

PORTARIA Nº 109/2017, de 31 de julho de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Sabrina Kranke Iauer	Agente Administrativo	11/08/15 a 10/08/16	01/08/2017	16/08/2017
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/16 a 14/07/17	01/08/2017	31/08/2017
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/15 a 30/07/16	01/08/2017	31/08/2017

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 31 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças